



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 044/2018

AUTORIZA SERVIDORES A PARTICIPAREM DE CURSOS DO TCEES E A ABASTECEREM VEÍCULO PRÓPRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. AUTORIZAR a participação de servidores desta Casa Legislativa no Encontro Regional de Orientação Técnica – JURIS 2018, Polo Nova Venécia, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, no IFES Campus Nova Venécia, conforme cronograma abaixo:

02 e 03/08 - Processo e Responsabilização Perante o TCEES – Jonatas Timm e Elisangela Rekel Pereira;

03/08 – O Papel do Legislativo Municipal – Jonatas Timm e Elisangela Rekel Pereira;

06 a 08/08 – Transparência e Controle Interno (teoria e prática) – Jonatas Timm e Nilton Suaves Junior;

09/08 – Controle Social do Orçamento e do Gasto Público - Jonatas Timm e Nilton Suaves Junior;

10/08 – Controle Interno e Acessibilidade – Elisangela Rekel Pereira, Jonatas Timm e Nilton Suaves Junior;

Art. 2º. Autorizar, com base no Art. 103 da Lei nº 309/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), o ressarcimento de despesas com o abastecimento de veículo particular dos Servidores que participarão dos cursos, uma vez que a Câmara Municipal de Vila Valério não dispõe de veículo próprio e nem locado.

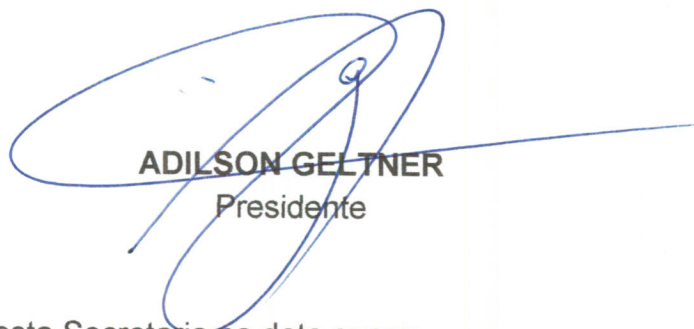
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 31 de julho de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ADILSON GELTNER
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:



FLAVIO CAETANO
1º. Secretário